

RESOLUÇÃO Nº 538/ 2015 – CEAS/MG

Aprova a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao exercício de 2016.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica da Assistência Social 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação da 205ª Plenária Ordinária, realizada nos dias 15 e 16 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2016:

Fonte de recurso	Orçamento 2016
71 - Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	R\$ 94.110.871,00
56 - Transferências de recursos da União vinculados à Assistência Social	R\$ 6.500.000,00
29 - Taxa de expediente	R\$ 71.825,00
10 - Recursos Ordinários	R\$ 15.455,00
TOTAL	R\$ 100.698.151,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2015.

Maria Alves de Souza
Presidenta
Conselho Estadual de Assistência Social